



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR

site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

APPROVADO EM 14. 11. 2005
POR UNANIMIDADE

APPROVADO EM 14. 11. 2005
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2005..

AUTOR: LUIZ CARLOS DE AGUIAR.

Súmula:- A Rua José Galindo Garcia, em toda a sua extensão, passa a integrar o Eixo de Comércio e Serviços-II.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, incluso no Eixo de Comércio e Serviços II, da Lei Complementar nº 03/92, a José Galindo Garcia, em toda a sua extensão, no Parque Residencial Nova Aliança.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2005.

Luiz Carlos de Aguiar,
Vereador – Autor

